

**FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**, brasileiro, empresário, natural de Canoas/RS, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 17/05/1953, portador do CPF nº183.100.010-53 e Carteira de Identidade RG nº 6.007.477.63-8, e CNH 00343031388 expedida pelo DETRAN RS residente e domiciliado em Canoas/RS, à Rua Alceu Wamosy, nº44, Mal Randon Álvaro CEP 92.025/000 - Resolve, através deste instrumento particular, ***constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante pelo Contrato Social, nos termos do Art. 1.052, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas:***

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** com sede no endereço **RUA PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, 736, BOQUEIRÃO – 81.650/250, CURITIBA/PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

| CNAE      | ATIVIDADE   |
|-----------|---|
| 4645-1/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. |
| 4773-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS   |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas pela titular **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**.

| TITULAR                   | QUOTAS | VALOR R\$     |
|---------------------------|--------|---------------|
| JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS | 100    | R\$100.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa ***iniciou suas atividades no dia 09/05/2022*** no órgão Competente para Registro denominado JUCEPAR e seu prazo duração é por tempo indeterminado.

## FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### CONTRATO SOCIAL

#### **CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do único sócio é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS**

As quotas sociais são **INDIVISÍVEIS E IMPENHORÁVEIS**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio, pois a presente Sociedade é formada na confiança pessoal do sócio. Por sua vez não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, ou seja, a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e aos atos seguintes da Sociedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS** a qual compete, privativamente e individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que prejudiquem terceiros, por fim a administradora poderá assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, respeitando o art. 1.064 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO PROCURADOR**

É facultado ao sócio administrador, constituir em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados.

#### **CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE**

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Os lucros e perdas apurados, poderá ser distribuído a única sócia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FALÊNCIA**

A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade do sócio não dissolverá a Sociedade que remanescerá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço previamente levantado.

**FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO e HAVERES art.1028 e 1031 CC/2002**

Na impossibilidade ou falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio, não dissolverá a Sociedade que remanescerá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço previamente levantado. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que são levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se a data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PORTE DA EMPRESA.**

A empresa **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO ART. 1.011, inciso 1º, CC/2002**

O Sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **LTDA**, bem como não está impedido em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro de Curitiba – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. A Sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

**CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2022**

---

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**  
**CPF nº183.100.010-53**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 18310001053                      | JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS    |
| 24472557053                      | SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 10:18 SOB Nº 41210732494.  
PROTOCOLO: 222692979 DE 10/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205877466. CNPJ DA SEDE: 46328269000100.  
NIRE: 41210732494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41210732494

CNPJ 46.328.269/0001-00

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**, brasileiro, empresário, natural de Canoas/RS, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 17/05/1953, portador do CPF nº183.100.010-53 e Carteira de Identidade RG nº 6.007.477.63-8, e CNH 00343031388 expedida pelo DETRAN RS residente e domiciliado em Canoas/RS, à Rua Alceu Wamosy, nº44, Mal Randon Álvaro CEP 92.025/000 único sócio da sociedade empresária **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **46.328.269/0001-00**, com sede no endereço Rua Professor José Maurício Higgins.736 Boqueirão, CEP:81.650/250, CURITIBA/PR com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 41210732494 de 10/05/2022 **RESOLVE por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa será aumentado conforme legislação Parecer Normativo 23/81, conjuntamente com o artigo 178, parágrafo 2º, III, da Lei 6.404/76 por meio do AFAC o Capital social será aumentado para R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas pelo titular **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**.

| TITULAR                   | QUOTAS  | VALOR R\$     |
|---------------------------|---------|---------------|
| JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS | 250.000 | R\$250.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

A sociedade incluirá no seu rol de atividades os seguintes CNAE'S:

| CNAE      | ATIVIDADE  |
|-----------|--|
| 3319.8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos  |
| 4618.4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares |
| 4646.0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |
| 4646.0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |
| 4772.5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                          |

Com a inclusão das 5 atividades mencionadas a empresa terá em seu CNPJ o rol das seguintes atividades:

## FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41210732494

CNPJ 46.328.269/0001-00

| CNAE      | ATIVIDADE  |
|-----------|--|
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4773.3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  |
| 3319.8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                        |
| 4618.4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares   |
| 4646.0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |
| 4646.0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |
| 4772.5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                            |

**CLÁUSULA TERCEIRA: PORTE DA EMPRESA.**

A empresa **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** declara sob as penas da Lei, que **ALTERA** a condição de **ME - MICROEMPRESA** para **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Fica eleito o Foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e consistência. À vista da modificação, ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o ATO CONSTITUTIVO, com a seguinte redação:**

## FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41210732494

CNPJ 46.328.269/0001-00

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**, brasileiro, empresário, natural de Canoas/RS, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 17/05/1953, portador do CPF nº183.100.010-53 e Carteira de Identidade RG nº 6.007.477.63-8, e CNH 00343031388 expedida pelo DETRAN RS residente e domiciliado em Canoas/RS, à Rua Alceu Wamosy, nº44, Mal Randon Álvaro CEP 92.025/000 único sócio da sociedade empresária **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **46.328.269/0001-00**, com sede no endereço Rua Professor José Maurício Higgins.736 Boqueirão, CEP:81.650/250, CURITIBA/PR com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 41210732494 de 10/05/2022 **RESOLVE por este instrumento alterar e consolidar o**

## FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41210732494

CNPJ 46.328.269/0001-00

**Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** com sede no endereço **RUA PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, 736, BOQUEIRÃO – 81.650/250, CURITIBA/PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

| CNAE      | ATIVIDADE  |
|-----------|--|
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4773.3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  |
| 3319.8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos  |
| 4618.4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares   |
| 4646.0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |
| 4646.0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |
| 4772.5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                            |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa conforme legislação forme Parecer Normativo 23/81, conjuntamente com o artigo 178, parágrafo 2º, III, da Lei 6.404/76 por meio do AFAC o Capital social será aumentado para R\$250,000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas pela titular **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS.**

| TITULAR                   | QUOTAS  | VALOR R\$     |
|---------------------------|---------|---------------|
| JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS | 250.000 | R\$250.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa **iniciou suas atividades no dia 09/05/2022** no órgão Competente para Registro denominado JUCEPAR e seu prazo duração é por tempo indeterminado.

**FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41210732494****CNPJ 46.328.269/0001-00****CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS**

As quotas sociais são **INDIVISÍVEIS E IMPENHORÁVEIS**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio, pois a presente Sociedade é formada na confiança pessoal do sócio. Por sua vez não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, ou seja, a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e aos atos seguintes da Sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS** a qual compete, privativamente e individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que prejudiquem terceiros, por fim a administradora poderá assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, respeitando o art. 1.064 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA: DO PROCURADOR**

É facultado ao sócio administrador, constituir em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE**

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Os lucros e perdas apurados, poderá ser distribuído a única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41210732494****CNPJ 46.328.269/0001-00****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FALÊNCIA**

A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade do sócio não dissolverá a Sociedade que remanescerá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço previamente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO e HAVERES art.1028 e 1031 CC/2002**

Na impossibilidade ou falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio, não dissolverá a Sociedade que remanescerá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço previamente levantado. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que são levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se a data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PORTE DA EMPRESA.**

A empresa **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO ART. 1.011, inciso 1º, CC/2002**

O Sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **LTDA**, bem como não está impedido em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro de Curitiba – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. A Sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

**CURITIBA, 04 DE JULHO DE 2023**

---

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 18310001053                      | JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 15:38 SOB Nº 20233330623.  
PROTOCOLO: 233330623 DE 04/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309891749. CNPJ DA SEDE: 46328269000100.  
NIRE: 41210732494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)